



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 14/2025

Autoria: Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”

Protocolo:
13188

Data do protocolo:
01/10/2025 16:13:11

Data do documento:
01/10/2025

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria absoluta

Turnos de discussão:
Única discussão



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025 | 1º DE
OUTUBRO DE 2025 | AUTORIA: MESA DIRETORA**

Esta proposta de reestruturação administrativa visa o melhor ajustamento da estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Roque, adequando-a às atuais demandas institucionais e ao aprimoramento das atividades parlamentares e administrativas. A medida tem por objetivo promover a melhor distribuição de competências, racionalizar os processos internos e garantir maior eficiência no atendimento às necessidades dos vereadores e da população.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de atualizar e detalhar as atribuições do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, função essencial para o pleno desenvolvimento das atividades legislativas. O assessor parlamentar desempenha papel estratégico no suporte direto aos vereadores, auxiliando na elaboração de proposições, no acompanhamento de projetos de lei, na análise de documentos oficiais, bem como no relacionamento com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e municípios.

Com a presente proposta, busca-se conferir maior clareza e precisão às funções do cargo, alinhando-as às boas práticas da administração pública e fortalecendo a atuação parlamentar.

Por fim, a reestruturação proposta também observa princípios de legalidade, transparência e economicidade, buscando adequar os cargos e funções às reais necessidades institucionais, sem gerar desequilíbrios orçamentários. Trata-se, portanto, de um passo importante para fortalecer a Câmara Municipal como órgão de representação popular, aprimorando a qualidade dos serviços prestados à sociedade são-roquense.

Ante o exposto, a Mesa Diretora apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025

De 1º de outubro de 2025

(De autoria da **Mesa Diretora**)

Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprova e sua presidência promulga esta resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, da [Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019](#), no que concerne às atribuições do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Assessor Parlamentar de Gabinete

Descrição Sumária:

Prestar assessoramento direto ao Vereador, no desempenho das atividades parlamentares e na rotina do Gabinete.

Auxiliar no planejamento e organização das atividades parlamentares, apoiando o Vereador na formulação de propostas legislativas e na articulação de ações junto à comunidade.

Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas, bem como na identificação de demandas da comunidade e no acompanhamento de políticas públicas.

Organizar e acompanhar a agenda do Vereador, incluindo reuniões, visitas, entrevistas e solenidades, além de prestar apoio no acompanhamento dos compromissos políticos, sociais e institucionais do mandato.

Acompanhar as sessões plenárias e reuniões de comissões, prestando assessoramento direto ao Vereador quanto às matérias em tramitação e auxiliando na formulação de posicionamentos políticos.

Analisar e elaborar minutas de discursos, pronunciamentos e notas oficiais a serem utilizados pelo Vereador em Plenário, em reuniões ou em eventos oficiais.

Assessorar o Vereador na interlocução com lideranças políticas, comunitárias e institucionais, contribuindo para a construção de agendas de interesse público.

Auxiliar na comunicação institucional do mandato.

Assessorar o Vereador no atendimento à população em demandas de interesse coletivo, promovendo o diálogo e encaminhando pleitos aos órgãos competentes, quando pertinente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Contribuir na articulação política com órgãos do Poder Executivo e demais instâncias do Poder Legislativo, visando atender projetos e demandas da comunidade.

Apoiar o planejamento estratégico do mandato, sugerindo prioridades de atuação.

Executar outras tarefas compatíveis com as atribuições de assessoramento parlamentar, sempre sob a orientação direta do Vereador.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 1º de outubro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário